



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 105/22

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

DANIEL GAIOTO ANICETO, Vereador da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Municipal que seja providenciada a instalação de lombadas ou redutor de velocidade nas Marginais Direita e Esquerda e nas Ruas Tucunaré, nos dois sentidos, no Residencial Jardim Timboré, conforme fotos em anexo.

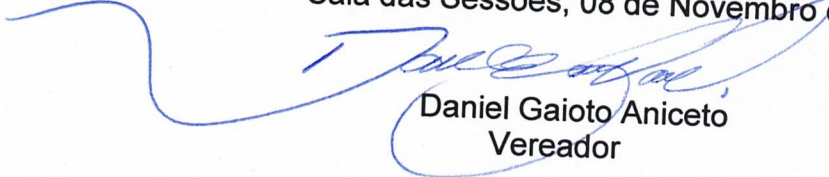
JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder a instalação de lombadas ou redutor de velocidade nos locais acima citado.

Referida reivindicação é pertinente, visto que o local é muito movimentado, e os munícipes reclamam que ocorrem diariamente acidentes e que os veículos que por ali trafegam, o fazem em alta velocidade o risco de acidentes é constante.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2.022


Daniel Gaioto Aniceto
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

MURILO SANTIAGO SPADINI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



Rua Tucunaré



Rua Tucunaré

